

TERCEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DESPORTIVA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
LIGA GAÚCHA DE FUTSAL

Ata de Sessão de Instrução e Julgamento 035/2025

Aos dezesesseis dias do mês de setembro de 2025, reuniu-se em sessão virtual a Terceira Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva (TJD/LGF), sob a Presidência do Dr. Rafael Abech, os Auditores Dr. Marciano Nery, Dr. Renan Cardoso e Dr. Daniel Feeburg. Presente, também, o Dr. Alberto Lopes Franco, Procurador-Geral do TJD/LGF. A Sessão foi declarada aberta pelo Sr. Presidente às 09 horas e 06 min e findou às 11 horas e 22 minutos, com julgamento dos seguintes processos disciplinares:

A documentação relativa aos respectivos processos disciplinares estará disponível no seguinte link:

[Pauta 035/25 - 3ª CDD](#)**1. Processo Disciplinar nº 3394416/25**

Partida: Arsenal Esporte Clube x Sercesa Sociedade Esportiva e Recreativa (SERCESA).

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Sub 13 - 2025.

Data: 25/07/2025.

Local: Ginásio Nenão.

Relator (a): Dr. Marciano Nery

Resultado:

1. **Sercesa Sociedade Esportiva e Recreativa (SERCESA)**, entidade desportiva, condenado a pena de multa de R\$200,00 (duzentos reais) por infração ao artigo 213, I (fato 1) condenado a perda de um mando de quadra e multa de R\$100,00 (cem reais) por infração ao artigo 213, I, §1º (fato 2) e multa de R\$500,00 (quinhentos reais) por infração ao artigo 213, I (fato 4), do CBJD.

2. **Arsenal Esporte Clube**, entidade desportiva, condenado a perda de um mando de quadra e multa de R\$100,00 (cem reais) por infração ao artigo 213, I, §1º, do CBJD.

2. Processo Disciplinar nº 3394543/25

Partida: Associação Esportiva Real Itaquí (REAL ITAQUI) x Associação Noroeste de Futsal (Asr).

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Sub 13 - 2025.

Data: 27/07/2025.

Local: Ginásio CASTELÃO.

Relator (a): Dr. Renan Cardoso

Resultado:

1. **Thauan Lima**, atleta do Real Itaquí, LGF nº 21953, condenado a pena de suspensão de duas partidas por infração ao artigo 254-A c/182, a qual fica sem efeito em virtude da inimizabilidade do atleta, sendo determinada a orientação de caráter pedagógico nos termos do artigo 162, do CBJD;

2. **Bryan Assis**, atleta do ASR, LGF nº 15934, condenado a pena de suspensão de duas partidas por infração ao artigo 254-A c/182, a qual fica sem efeito em virtude da inimizabilidade do atleta, sendo determinada a orientação de caráter pedagógico nos termos do artigo 162, do CBJD;

3. **Rafael Mattos**, atleta do Real Itaquí, LGF nº 18855, condenado a pena de suspensão de duas partidas por infração ao artigo 254-A c/182, a qual fica sem efeito em virtude da inimizabilidade do atleta, sendo determinada a orientação de caráter pedagógico nos termos do artigo 162, do CBJD; .

3. Processo Disciplinar nº 3394545/25

Partida: Associação Santo Ângelo de Futsal (ASAF/SICREDI) x Associação Entre-Ijuís Futsal (AEF).

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Sub 13 - 2025.

Data: 26/07/2025.

Local: -.

Relator (a): Dr. Renan Cardoso

O Dr. Diego Marafía atuou na defesa da entidade. Sr. Marlon Fernando, pai de atleta, atuou como testemunha.

Resultado:

1. **Associação Santo Ângelo de Futsal (ASAF/SICREDI)**, entidade desportiva, condenado a pena de multa de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) por infração ao artigo 213, I, c/182, do CBJD.

4. Processo Disciplinar nº 3395351/25

Partida: Associação Korpus Futsal x Vinícius Vieira Franções Mei (RS Futsal).

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Sub 15 - 2025.

Data: 01/08/2025.

Local: Ginásio WALTER FILTER.

Relator (a): Dr. Marciano Nery

Resultado:

1. **João Medeiros**, atleta do RS Futsal, LGF nº 14941, condenado a pena de suspensão de duas partidas por infração ao artigo 254-A c/182, do CBJD.

5. Processo Disciplinar nº 3417484/25

Partida: Associação Atlética e Cultural Trianon Canguçu x Lucas Araujo da Silva (ESCOLA ATLS).

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Sub 20 - 2025.

Data: 27/07/2025.

Local: Ginásio do Cruzeiro.

Relator (a): Dr. Renan Cardoso

Presente Sr. Anderson Saraiva para depoimento pessoal.

Resultado:

1. **Anderson Saraiva**, técnico Trianon Canguçu, condenado a pena de advertência por infração ao artigo 258, §2º, II, e absolvido da imputação ao artigo 243-C, ambos do CBJD.

6. Processo Disciplinar nº 3417500/25

Partida: Associação Esportiva Uruguaianense (AEU) x Associação Cerrolarguense de Futsal (CerroLargo Futsa).

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Sub 20 - 2025.

Data: 30/07/2025.

Local: Ginásio Schimitão.

Relator (a): Dr. Renan Cardoso

On Dr. Breno Oliveira atuou na defesa da entidade.

Resultado:

1. **Associação Esportiva Uruguaianense (AEU)**, entidade desportiva, condenada e pena de multa de R\$500,00 (quinhentos reais) por infração ao artigo 191, III, do CBJD.

7. Processo Disciplinar nº 3417525/25

Partida: Velez Camaquã Futsal x Associação Atlético e Cultural Trianon Canguçu.

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Sub 20 - 2025.

Data: 10/08/2025.

Local: Ginásio Municipal Wadislau Niemxski.

Relator (a): Dr. Marciano Nery

O Sr. Virgílio, Presidente, atuou na defesa da entidade.

Resultado:

1. **Associação Atlético e Cultural Trianon Canguçu**, entidade desportiva, condenado a pena de R\$100,00 (cem reais) por infração ao artigo 191, III, do CBJD.

8. Processo Disciplinar nº 3417527/25

Partida: Associação de Futsal e Cultura de Seberi (AFUCS) x Associação Grande São Luiz de Clubes (AGSL)

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Sub-20 2025

Data: 17/08/2025

Local: Julião

Relator (a): Dr. Renan Cardoso

Resultado:

1. **Associação de Futsal e Cultura de Seberi (AFUCS)**, organização desportiva, condenado a pena de advertência por infração ao artigo 191, III do CBJD.

9. Processo Disciplinar nº 3417532/25

Partida: Associação de Desportos Sananduvense x Clube Atlético Guarany.

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Sub-20 2025

Data: 17/08/2025.

Local: Victor Camozzato.

Relator (a): Dr., Renan Cardoso

Resultado:

1. **Clube Atlético Guarany**, organização desportiva, condenado a pena de advertência por infração ao artigo 191, III do CBJD.

10. Processo Disciplinar nº 3432322/25

Partida: Associação União Futebol Clube Nonoai x Associação Nanico de Futsal.

Competição: Gauchão Sicredi Série C 2025

Data: 16/08/2025

Local: Gigante da Colina

Relator (a): Dr. Marciano Nery

Resultado:

1. **Associação União Futebol Clube Nonoai**, organização desportiva, condenado a pena de multa de R\$200,00 (duzentos reais) por infração ao artigo 191, III do CBJD.

11. Processo Disciplinar nº 3432326/25

Partida: Associação Catuípe de Esportes x Associação Santo Ângelo de Futsal

Competição: Gauchão Sicredi Série C 2025.

Data: 16/08/2025

Local: Ginásio Municipal de Catuípe

Relator (a): Dr. Renan Cardoso

Resultado:

1. **Catuípe de Esportes**, organização desportiva, condenado a pena de multa de R\$400,00 (quatrocentos reais) por infração ao artigo 191, III do CBJD.

12. Processo Disciplinar nº 3432331/25

Partida: Associação Atlético e Cultural Trianon Canguçu x Peñarol Futebol Clube

Competição: Gauchão Sicredi Série C 2025

Data: 16/08/2025

Local: Ginásio do Cruzeiro.

Relator (a): Dr. Renan Cardoso

Resultado:

1. **Peñarol Futebol Clube**, organização desportiva, condenado a pena de multa de R\$700,00 (setecentos reais) por infração ao artigo 191, III do CBJD. (DUAS VEZES)

13. Processo Disciplinar nº 3434450/25

Partida: Associação Sempre Amigos Futsal Campos Borges (ASAF) x Associação Lajeado de Futsal (ALAF).

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Série B - 2025.

Data: 02/08/2025.

Local: Ginásio NASCENTE DO PROGRESSO.

Relator (a): Dr. Marciano Nery

Presente Sr. Rodinei Dalcin, Presidente da entidade.

Resultado:

1. **Associação Sempre Amigos Futsal Campos Borges (ASAF)**, entidade desportiva, absolvido da imputação ao artigo 191, III, do CBJD.

14. Processo Disciplinar nº 3434494/25

Partida: Associação Sempre Amigos Futsal Campos Borges x Associação União Parobé

Competição: Gauchão Série B 2025.

Data: 16/08/2025

Local: Nascente do Progresso

Relator (a): Dr. Renan Cardoso

Dr. Ivan Wilborn atuou na defesa.

Resultado:

1. **CLEVERSON SIGNORI**, treinador da equipe União Parobé, condenado a pena de advertência por infração ao artigo 243-F, §1º desclassificado para 258 e condenado a pena de suspensão de uma partida por infração ao artigo 258, §2º, II do CBJD.

15. Processo Disciplinar nº 3543389/25

Partida: Agremiação Guaporense de Esportes (AGE Guaporé) x Guarani Futebol Clube (Guarani F.C).

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Série A - 2025.

Data: 30/07/2025.

Local: Ginásio Valdirão.

Relator (a): Dr. Renan Cardoso

Resultado:

1. **Mayke Linhares**, atleta do Guarani Futebol Clube, LGF nº 4269, condenado a pena de suspensão de quatro partidas e multa de R\$100,00 (cem reais) por infração ao artigo 243-F, §1º, do CBJD.

16. Processo Disciplinar nº 3543413/25

Partida: Associação de Futsal e Cultura de Seberi (AFUCS) x Associação Agudense de Futsal (AAGF).

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Série A - 2025.

Data: 19/07/2025.

Local: Ginásio Julião.

Relator (a): Dr. Masrciano Nery

O Dr. Alexandre Borba atuou na defesa de ambas entidades e atleta.

Resultado:

1. **Ramon Machado**, técnico da AFUCS, condenado a pena de suspensão de duas partidas por infração ao artigo 258 do CBJD.

2. **Associação de Futsal e Cultura de Seberi (AFUCS)**, entidade desportiva, condenado a pena de multa de R\$300,00 (trezentos reais) por infração ao artigo 191, III, do CBJD.

3. **Jodelson Neto**, atleta da AAGF, LGF nº 10817, absolvido da imputação ao artigo 258 do CBJD.

17. Processo Disciplinar nº 3823260/25

Partida: União Jovem do Ricão (UJR) x Associação Esportiva Uruguaianense (AEU).

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Sub20 - 2025.

Data: 06/09/2025.

Local: Ginásio Municipal Agostinho Cavasotto.

Relator (a): Dr. Daniel Feeburg

O Dr Breno Oliveira atuou na defesa dos atletas do AEU. Solicitou lavratura de acórdão.

Resultado:

1. **Rafael Maya**, atleta da AEU, LGF nº 19580, condenado a pena de suspensão de duas partidas por infração aos artigos 258-A e 258, c/183, ambos do CBJD.

2. **Yago Dorneles**, atleta da UJR, LGF nº 20403, condenado a pena de suspensão de quatro partidas por infração ao artigo 254-A do CBJD.

3. **João Cezar**, atleta da UJR, LGF nº 23509, condenado a pena de suspensão de quatro partidas por infração ao artigo 254-A do CBJD.

4. **Lucca Cardoso**, atleta da AEU, LGF nº 23638, condenado a pena de suspensão de quatro partidas por infração ao artigo 254-A do CBJD.

5. **João Fagundes**, atleta da AEU, LGF nº 18725, condenado a pena de suspensão de seis partidas por infração ao artigo 254-A do CBJD.

6. **Gabriel Henrich**, atleta da UJR, LGF nº 23442, condenado a pena de suspensão de duas partidas por infração ao artigo 254-A desclassificado para 250 do CBJD.

Cachoeirinha, 16 de setembro de 2025.

Secretaria do Tribunal de Justiça Desportiva
Liga Gaúcha de Futsal